



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 264/2025/DG

Interrompe férias da servidora Karla Ramos Donida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº d942b14e-9d26-11f0-91ef-462088dc8716.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de setembro de 2025, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2025, marcada para o período de 22 de setembro a 2 de outubro de 2025, da servidora KARLA RAMOS DONIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440613, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2025.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 01/10/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2400981&crc=C6350F50 informando, caso não preenchido, o código verificador **2400981** e o código CRC **C6350F50**.

00103/2025

2400981v2